



**Portaria N.º 058, de 16 de setembro de 2026.  
Dispõe sobre a anulação e suplementação  
orçamentária, relativo recursos do IPSJON.**

**O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do  
Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais;**

Considerando que houve a necessidade de anulação e  
suplementação através de saldo relativo a outra ficha.

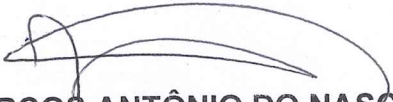
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede a anulação da Ficha 0000017 na fonte nº  
180200000000, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, no valor total de R\$ 14.400,00  
(Quatorze Mil e Quatrocentos Reais) para suplementar a Ficha nº 0000017 na  
fonte nº 1500000000001 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 16 de setembro de 2026.

  
**MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**  
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 16 de setembro de 2026.

  
**LAÉLIA LUCAS ROSSETTO ZAMBON**  
Diretor Administrativo e Financeiro